



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/02/2026

DECRETO Nº 178/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de fevereiro de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.02.23 15:22:23
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.02.23 15:16:57 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	250.250,07
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2020	Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e	4.4.90.39.99	1.500.0000.0000	500.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.12	1.705.0000.0000	4.000.000,00
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	1.882.943,76
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.92.93	1.550.0000.0000	41.591,10
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.21	1.550.0000.0000	61.330,00
12.365.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.21	1.550.0000.0000	32.320,00
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.21	1.550.0000.0000	14.505,00
TOTAL				6.782.939,93

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
--------	---------------	----------	----	-------

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	200.250,07
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	50.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.1099	Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requali	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	500.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	210.000,00
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	49.505,61
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	71.453,60
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	28.109,55
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	20.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	35.000,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	45.000,00
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.78	1.705.0000.0000	4.000.000,00
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	10.000,00
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	4.4.90.52.05	1.500.0000.0000	1.100.000,00
15.452.0002.2122	Promover a manutenção e requalificação dos Cemitér	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	273.875,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	149.746,10
TOTAL				6.782.939,93